CAMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 05
46

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/95

Súmula: Referenda o Decreto nº 3579, de 31.05.95, que denomina: Centro de Saúde "Dr. Eugênio Alves Guimarães", o situado à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 191, nesta Cidade.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Presidente, PROMULGO:

Art. 1º **- Fica referendado o Decreto nº 3579, de 31.05.95, que denomina Centro de Saúde "Dr. EUGÊNIO ALVES GUIMARÃES", o situado à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 191, nesta Cidade.**

Art. 2º **- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Câmara Municipal da Lapa, em 12 de junho de 1.995.

OSMAR TEIDER
Presidente

JOÃO RENATO L.AFONSO
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.

Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 02

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/95

Súmula - Referenda o decreto nº 3.579 de 31.05.95, que denomina Centro de Saúde "Dr. Eugênio Alves Guimarães", o situado à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 191, nesta cidade.

Artº 1º - Fica referendado o Decreto nº 3.579 de 31.05.95, que denomina Centro de Saúde "Dr. Eugênio Alves Guimarães", o situado à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 191, nesta cidade.

Artº 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 09 de junho de 1995.

OSVALDO BENEDITO CAMARGO
PRESIDENTE

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
RELATOR

DARCY COSTA
MEMBRO

Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 03

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 09/95
A.. EXECUTIVO MUNICIPAL

É de competência do Executivo Municipal denominar próprios e logradouros públicos com **referendum** da Câmara Municipal, artº 69, inciso XXXI, Lei Orgânica do Município.

Esta Comissão a nada se opõe quanto a forma e aspecto legal do referido projeto. Cabendo ao plenário, em discussão, dizer quanto a sua oportunidade.

É o parecer.

Lapa em 06 de junho de 1995.

Pelas conclusões:

OSVALDO BENEDITO CAMARGO
PRESIDENTE

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
RELATOR

DARCY COSTA
MEMBRO

CAMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.
FLS. Nº 04

LAPA
PREFEITURA MUNICIPAL
Progresso unido à história.

OFÍCIO Nº505 — LAPA, 31 DE MAIO DE 1995

SENHOR PRESIDENTE:

ENCAMINHO A VOSSA EXCELÊNCIA, CÓPIA DO DECRETO Nº3579 DE 31.05.95, QUE DENOMINA: CENTRO DE SAÚDE "DR EUGÊNIO ALVES GUIMARÃES", O SITUADO À RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 191, NESTA CIDADE.

POR SER ATO DE COMPETÊNCIA DO PREFEITO MUNICIPAL "AD REFERENDUM" DESSA EGREGIA CASA, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 69, INCISO XXXI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, VIMOS À SUA PRESENÇA PARA TAL CUMPRIMENTO.

PELA ACOLHIDA, ANTECIPADAMENTE AGRADEÇO.

CORDIALMENTE

JOACIR GONSALVES
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO. SR.
OSMAR TEIDER
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

CAMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.
PROTOCOLO Nº 594/95
DATA 01/06/95

DECRETO Nº 3579, de 31 de maio de 1995

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no inciso XXXI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica denominado: Centro de Saúde "Dr. EUGÊNIO ALVES GUIMARÃES", o situado à Rua Marechal Floriano Peixoto, 191, nesta cidade.

Art. 2º - Tal denominação visa homenagear médico lapeano que dedicou sua vida em prol da saúde, conforme atesta um sumário currículo que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 31 de maio de 1995

JOACIR GONSALVES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 06
36

Parte integrante do Decreto nº 3579, de 31.05.95

EUGÊNIO ALVES GUIMARÃES

Em 18 de abril de 1922, nascia Eugênio Alves Guimarães na cidade da Lapa. Filho de Honestálio Alves Guimarães e de Augusta Westphalen Guimarães.

Sua formação cultural iniciou-se na Lapa, dando continuidade em Ponta Grossa e posteriormente em Curitiba, onde concluiu o curso de Medicina, iniciado em 1940 e concluido em 18 de dezembro de 1946 na Faculdade de Medicina do Paraná.

Em 22 de maio de 1947 casou-se com Erohy Pacheco Guimarães com quem teve três filhos: Hamilton, Ronaldo e Eloísa, nascidos em 1949, 1950 e 1961 respectivamente.

Como profissional dedicou-se à Clínica em diversas cidades do interior do Paraná, entre elas Porto Amazonas, Carlópolis, Rebouças e Rio Branco do Sul, obtendo sempre em seu caminho admiração e respeito.

Em 1970 voltou à sua terra natal, onde exerceu a clínica, porém mais concentrado à sua especialidade em ginecologia e obstetrícia. Foi chefe da unidade de saúde da Lapa, durante vários anos, exercendo esta atividade com dignidade. Aqui permaneceu por 18 anos, até o seu falecimento em 27 de novembro de 1988.

Toda a sua carreira foi marcada por muita dedicação, sendo o altruísmo a qualidade que melhor o define.

Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.
PROTOCOLO Nº 637/95
DATA 09/06/95

FLS. Nº 02

REQUERIMENTO 152

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O(s) Vereador(es) que o presente subscreve(m), no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa e pela Lei Orgânica do Município, vem perante este Plenário, REQUERER:

Que seja dispensado o interstício para a 2ª discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 09/95, que referenda Decreto nº 3579, de 31.05.95, que denomina Centro de Saúde "Dr.Eugênio Alves Guimarães", o situado à Rua Marechal Floriano Peixoto.

Câmara Municipal da Lapa, em 09 de junho de 1995.

Vereador